



Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE

**Reserva de Recrutamento para a carreira/categoria de Técnico Superior das Áreas de
Diagnóstico e Terapêutica Área de Cardiopneumologia**

(M/F)

Ref.º 26/2022

A Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, pretende constituir bolsa de reserva para eventual recrutamento de pessoal Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica – Área de Cardiopneumologia, para desempenhar funções em qualquer dos Serviços ou Unidades da Instituição.

1. Tipo de Vínculo: Contrato Individual de Trabalho ao abrigo do Código de Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro;
2. Carga Horária Semanal; 35 horas de trabalho (horário sujeito à necessidade dos Serviços);
3. Remuneração: A prevista no Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro e na redação atual.

1. Descrição da Função:

Funções compatíveis com a formação profissional de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica de Cardiopneumologia/Fisiologia Clínica, de acordo com o conteúdo funcional descrito no Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro e na redação atual.

2. Documentos a apresentar (sob pena de exclusão da candidatura):

- Carta de Apresentação onde seja indicada a referência à candidatura a que se propõe;
- Curriculum Vitae, elaborado em modelo europeu, devidamente datado e assinado;
- Cópia de Certificado de Habilitações exigido para admissão ao presente processo;
- Cópia da Cédula Profissional definitiva e atualizada ou comprovativo validado pela ACSS;
- Documentos comprovativos do tempo de experiência profissional, com referência às respetivas valências;
- Documentos comprovativos de todos os elementos curriculares;
- Declaração de disponibilidade imediata (a declarar no requerimento de apresentação de

candidatura);

- Declaração de disponibilidade para a realização de trabalho em horário mais conveniente para os Serviços, concretamente trabalho por turnos 24/7, 365 dias por ano (a declarar no requerimento de apresentação de candidatura);
- Declaração de disponibilidade de deslocação às diferentes unidades que constituem esta instituição (a declarar no requerimento de apresentação de candidatura);
- Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos previstos e exigidos no art. 17º da LTFP;
- Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

3. Requisitos gerais de admissão (fatores de exclusão):

- Licenciatura em Cardiopneumologia/Fisiologia Clínica
- Cédula Profissional vigente na respetiva profissão a concurso

4. Método de Seleção:

A seleção dos candidatos terá por base a Avaliação Curricular. Os critérios de valorização e respetivo modo de ponderação estão descritos no artigo nº 7 da Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho e constam da ata nº1, publicada em anexo. Serão ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, **valorizando-se experiência na área do Pacing e Medicina Nuclear.**

Apenas serão consideradas para efeito de avaliação curricular, as candidaturas com o Currículo Vitae datado e assinado e as informações constantes no mesmo devidamente comprovadas através de documento legalmente validado.

A não apresentação de documentação comprovativa dos factos afirmados no currículo confere ao júri o direito de exclusão e não contabilização dos mesmos, sem possibilidade de apresentação posterior da documentação em falta.

5. Prazo e modo de apresentação de candidaturas:

A candidatura, obrigatoriamente, tem de ser remetida, por correio eletrónico, para o endereço tsdt.cardiopneumologia@ulsam.min-saude.pt, com indicação expressa no assunto do correio

eletrónico da referência do processo, no prazo de 10 dias úteis (contando o dia de publicação do anúncio do recrutamento).

Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado civil, sexo, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação da entidade que realiza o procedimento;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

6. Notificações e Publicações

1. Todas as notificações aos candidatos serão efetuadas via correio eletrónico para o endereço utilizado aquando do envio da candidatura.
2. A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final dos candidatos, serão publicadas na página da internet da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, não sendo fornecidas quaisquer informações telefónicas.

7. Prazo de validade da Bolsa de Recrutamento

1. O procedimento é válido até 24 meses após homologação, podendo, eventualmente, ser prorrogado por mais 6 meses.
2. Consideram-se sem efeito as candidaturas espontâneas, recebidas no Serviço de Recursos Humanos até à data desta publicação.
3. O abatimento à lista dos candidatos tem lugar, de imediato, com a não-aceitação da celebração do contrato que em concreto for apresentado ao interessado(a), independentemente da respetiva modalidade.
4. Quanto aos candidatos que celebram contrato que não seja na modalidade de contrato de trabalho por termo indeterminado, regressam à sua posição na lista de graduação com o termo do vínculo aceite, só correndo o abatimento definitivo à lista de graduação com a não-aceitação de contrato de trabalho por tempo indeterminado.



8. Composição do Júri:

Presidente: Elisabeth Ferreira Santos, técnica superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista da profissão de Cardiopneumologia- Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E.;

1.º Vogal Efetivo: Maria Sousa Alves, técnica superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista da profissão de Cardiopneumologia – Hospital da Senhora de Oliveira, E.P.E. - Guimarães;

2.º Vogal Efetivo: Sónia Luísa Pereira Nogueira, técnica superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista da profissão de Cardiopneumologia – Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E.;

1.º Vogal Suplente: Cidália Patrícia Alves Batista Teixeira, técnica superior das áreas de diagnóstico e terapêutica da profissão de Cardiopneumologia – Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.;

2.º Vogal Suplente: Jorge António da Costa Ribeiro, técnica superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista principal da profissão de Cardiopneumologia - Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.

9. Política de igualdade:

Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

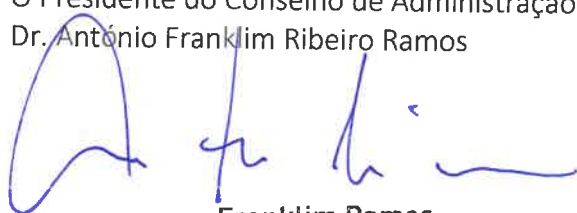
10. Sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência - em cumprimento do n.º 6 do artigo 5.º da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro, os candidatos que pretendam, pela natureza da sua deficiência, ver aplicado o disposto na Lei referida, deverão declarar sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada na fase de apresentação das candidaturas a apresentação do documento comprovativo.

11. Proteção de Dados:

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

Viana do Castelo, 28 de outubro de 2022.

O Presidente do Conselho de Administração
Dr. António Franklim Ribeiro Ramos



Franklim Ramos
*Presidente do
Conselho de Administração*

